



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br - E-mail: camaradeametista@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

É o documento que fundamenta o plano anual de contratações (PAC), em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, segundo a Lei de Licitações, 14.133/2021.

ÓRGÃO DEMANDANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de camisas institucionais para vereadores e servidores da Câmara Municipal.

2) ESTÁ NO PAC? () Sim (X) Não

3) JUSTIFICATIVA DETALHADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda fundamenta-se na Resolução de Mesa nº 01, de 19 de janeiro de 2026 RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01-2026, que autoriza a concessão de uniformes de trabalho aos servidores e vestimentas institucionais aos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul. A aquisição das camisas e camisas institucionais visa: Promover a padronização visual dos membros do Poder Legislativo Municipal; Garantir adequada identificação funcional dos servidores; Assegurar representação institucional dos vereadores em sessões solenes, eventos oficiais e atividades externas; Reforçar a identidade institucional da Câmara Municipal; Proporcionar apresentação compatível com o caráter público e formal das atividades desempenhadas. Os modelos deverão atender às especificidades de corte masculino e feminino, observando conforto, qualidade do tecido, durabilidade e identificação visual contendo a logomarca oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul. A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente, tendo em vista que a Resolução de Mesa nº 01/2026 RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01-2026, que autorizou a concessão das vestimentas institucionais, foi aprovada posteriormente à elaboração do referido plano. Trata-se, portanto, de demanda superveniente, decorrente de ato normativo interno que instituiu nova política de padronização institucional. Ressalta-se que a ausência no PAC não inviabiliza a contratação, desde que devidamente justificada, conforme permite a Lei nº 14.133/2021, sendo a presente justificativa suficiente para demonstrar o interesse público e a necessidade administrativa superveniente.

4) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de camisas e camisas institucionais, modelos masculino e feminino, destinadas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, visando assegurar a padronização visual, a identificação funcional, a adequada apresentação institucional e a representação oficial do Poder Legislativo Municipal em sessões solenes, eventos e atividades externas, conforme previsto na Resolução de Mesa nº 01/2026.

5) PRAZO PRA ENTREGA DOS BENS OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Até 20 (vinte) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br- E-mail: camaradeametista@gmail.com

6) LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, localizada na Avenida Bento Brasil, nº 1038, Centro, Ametista do Sul/RS.

7) DETALHAMENTO DO OBJETO:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16	unidade	Camisa Polo Institucional, modelo masculino e feminino, em malha piquet ou equivalente, com logomarca da Câmara Municipal bordada no peito, tamanhos variados conforme necessidade.		
02	16	unidade	Camisa Social Institucional, modelo masculino e feminino, em tecido tricoline ou equivalente, com logomarca da Câmara Municipal bordada, tamanhos variados conforme necessidade.		
VALOR GLOBAL (R\$)					

8) RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

9) PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa (X) Média () Alta

Ametista do Sul, 20 de fevereiro de 2026

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor Geral